



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia representantes no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e revoga o Decreto nº 192/2025 e o Decreto nº 440/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Infraestrutura:

- a) Titular: Huilian Menger Antônio Severo;
- b) Suplente: Adriana Salete Bortoluzzi Morais.

II - Secretaria de Planejamento:

- a) Titular: Rogério Fouchard Lira;
- b) Suplente: Erica Gonçalves de Vargas.

III - Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Raquel Mesquita Pereira;
- b) Suplente: Anelise Fajreldin Storck.

IV - UABA

- a) Titular: Tânia Terezinha Branco Nunes;
- b) Suplente: Airton Alende.

V - UAMA

- a) Titular: Adão Roberto Rodrigues;
- b) Suplente: Débora Regina de Almeida Bernardes.

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Alegrete:

- a) Titular: Cláudia Simone Ramos Casarotto;
- b) Suplente: Quelen Cristina Bueno da Costa.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

VII - Comunidade Quilombola:

- a) Titular: Ana Lidiane Santos dos Santos;
- b) Suplente: Beatriz Silveira Fagundes.

VIII - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

- a) Titular: Daniele Duó;
- b) Suplente: Luis Fernando Gomes.

IX - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Imobiliário de Alegrete:

- a) Titular: Sérgio Soares;
- b) Suplente: Roberto de Paula.

X - Movimento Nacional de Luta pela Moradia:

- a) Titular: Claudiomiro da Silva Rocha;
- b) Suplente: Sônia da Silva Braga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos: 192 de 25 de abril de 2025, 440 de setembro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

